



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA**

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106  
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná  
www.pitanga.pr.leg.br                      camara@pitanga.pr.leg.br

## **PORTARIA N° 5/2021**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

### **RESOLVE**

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao servidor Iuri de Oliveira, ocupante do cargo de escriturário da administração, contadas de 01 de fevereiro de 2021 a 10 de fevereiro de 2021, referente ao período aquisitivo de 01 de dezembro de 2018 a 30 de novembro de 2019 (cinco dias) e referente ao período aquisitivo de 01 de dezembro de 2019 a 30 de novembro de 2020 (cinco dias), conforme requerimento nº 4/2021, protocolado sob nº 21/2021 e deferido em 25 de janeiro de 2021.

Art. 2º Conceder férias regulamentares a servidora Margaret Martins de Oliveira, ocupante do cargo de escriturário da administração, contadas de 01 de fevereiro de 2021 a 10 de fevereiro de 2021, referente ao período aquisitivo de 01 de dezembro de 2018 a 30 de novembro de 2019 (cinco dias) e referente ao período aquisitivo de 01 de dezembro de 2019 a 30 de novembro de 2020 (cinco dias), conforme requerimento nº 5/2021, protocolado sob nº 22/2021 e deferido em 25 de janeiro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 25 de janeiro de 2020.

**Fabricio Duarte Holovka**  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PITANGA  
PORTARIA Nº5/2021 - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES AOS  
SERVIDORES: IURI DE OLIVEIRA E MARGARETT MARTINS DE  
OLIVEIRA

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder férias regulamentares aoservidorIuri de Oliveira, ocupante do cargo de escriturário da administração, contadas de 01 de fevereiro de 2021a 10 de fevereiro de 2021, referente ao período aquisitivo de 01 de dezembro de 2018a 30 de novembro de 2019 (cinco dias) e referente ao período aquisitivo de 01 de dezembro de 2019a 30 de novembro de 2020(cinco dias), conforme requerimento nº 4/2021, protocolado sob nº 21/2021e deferido em 25 de janeiro de 2021.

Art. 2º Conceder férias regulamentares aservidora Margaret Martins de Oliveira, ocupante do cargo de escriturário da administração, contadas de 01 de fevereiro de 2021a 10 de fevereiro de 2021, referente ao período aquisitivo de 01 de dezembro de 2018a 30 de novembro de 2019 (cinco dias) e referente ao período aquisitivo de 01 de dezembro de 2019a 30 de novembro de 2020(cinco dias), conforme requerimento nº 5/2021, protocolado sob nº 22/2021e deferido em 25 de janeiro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 25 de janeiro de 2020.

**FABRICIO DUARTE HOLOVKA**  
Presidente

**Publicado por:**  
Iuri de Oliveira  
**Código Identificador:**78D43C30

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 26/01/2021. Edição 2187  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>